



Parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Resolução n. 01/2026

Nos termos do Regimento Interno, compete a esta Comissão apreciar a juridicidade, a legalidade e a técnica redacional do Projeto de Resolução n. 01/2026, de iniciativa da Mesa Diretora, que estabelece regras, requisitos e procedimento para a concessão do Título de Cidadão Lindenberguense, prevendo critérios objetivos, documentação, vedações e rito de aprovação por Decreto Legislativo e entrega em Sessão Solene.

Quanto à competência, a matéria se insere no âmbito da autonomia normativa e organizacional do Poder Legislativo para disciplinar honorarias e seu procedimento interno, com previsões que reforçam impessoalidade e transparência, como exigência de justificativa e documentação mínima, além de vedações para preservar o interesse público. No aspecto da legalidade e coerência interna, o texto traz critérios objetivos de mérito e vínculo, com possibilidade de excepcionalidade devidamente comprovada, e lista documentos obrigatórios, inclusive declarações do autor quanto ao atendimento dos requisitos e ausência de finalidade eleitoral.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 30 de abril de 2026.

Aloisio Romanha

Relator





Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto de Resolução n. 01/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 30 de abril de 2026.

Felipe Alvarenga
Presidente

Felipe Morello
Membro

Aloisio Romanha
Membro

